

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 72, inciso VI, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BRITADOR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

2 - EMPRESA

HANDELMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 41.114.022/0001-60, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2420 - Bairro: Encano do Norte, no Município de Indaial/SC, CEP 89.085-100.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa contratada foi fundamentada em uma análise criteriosa de diversos aspectos relevantes para a execução eficiente da manutenção do britador. A empresa selecionada demonstrou experiência comprovada em serviços similares, respaldada por apresentação de atestado de capacidade técnica que asseguram a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados. Embora alguns itens específicos apresentassem valores individuais não os mais baixos, a proposta global da empresa contratada foi a mais vantajosa entre todas as recebidas. Isso evidencia uma eficaz otimização dos custos totais, um fator crucial para a gestão eficiente dos recursos públicos.

A abordagem financeira da proposta selecionada oferece um equilíbrio superior, mesmo em comparação com propostas que apresentaram preços menores em itens específicos. A decisão pelo menor valor total da proposta reflete um compromisso com a responsabilidade fiscal, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira estratégica e sustentável para viabilizar financeiramente os projetos de infraestrutura.

Adicionalmente, a escolha de não fragmentar os serviços de manutenção do britador e o fornecimento de peças foi estratégica e vantajosa. A fragmentação poderia resultar em descoordenação entre diferentes fornecedores, possíveis atrasos na execução, aumento dos custos administrativos e dificuldades na gestão e controle de qualidade. Ao contratar uma única empresa para fornecer tanto os serviços quanto as peças, garante-se uma execução mais integrada e eficiente, com responsabilidade unificada, menor risco de falhas de comunicação e maior agilidade na solução de eventuais problemas. A integração dos serviços também facilita o monitoramento e a fiscalização pela administração municipal, garantindo a conformidade e a qualidade de todas as etapas do processo.

Portanto, a decisão pela empresa selecionada foi baseada em uma avaliação completa e detalhada de todos os aspectos relevantes da licitação. A combinação de menor custo total, qualidade das peças fornecidas e experiência comprovada assegura que a manutenção do britador será realizada de maneira eficiente, econômica e sustentável, beneficiando diretamente a infraestrutura do município de Grão-Pará.

Desta forma, permitindo a **Contratação Direta** por meio de Edital de **Dispensa de Licitação**.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que as razões fáticas acima apresentadas e de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, demonstram claramente a dispensa de Licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Dispensa de Licitação para contratar a empresa especializada para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Grão-Pará/SC.

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação.

Grão-Pará/SC, 13 de junho de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 13/06/2024 17:18:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9634423c-4d2c-426d-984f-0c64f93f1b27>

